

APROVADA POR
UNANIMIDADE



21.09.2026
Sessão de
A Mesa,

Fabrizio

Moção

Pela interpretação cumulativa e alargamento das isenções nas portagens da A2 e da A6 para as populações do Alentejo

O Grupo do PS na Assembleia Municipal de Alcácer do Sal propõe a aprovação da seguinte Moção:

O Orçamento de Estado para 2026 consagrou a isenção de portagens na A2 e na A6 para as pessoas singulares e coletivas com residência ou sede nos territórios do Alentejo, na área de influência daquelas autoestradas, entre o nó A2/A6/A13 e Almodôvar da A2 – Autoestrada do Sul e, no caso da A6 – Autoestrada Marateca – Estremoz, entre o nó A2/A6/A13 e Caia.

Tratou-se de uma proposta do Partido Socialista, com o propósito de contribuir para a mitigação de assimetrias, repondo alguma equidade territorial, diferenciando positivamente as populações do Alentejo, como já havia sido feito com outras regiões de baixa densidade.

Considerando que:

A isenção de portagens pode ser um elemento dinamizador do território, contribuir para captar residentes e para a fixação de novas empresas, para além de constituir um elemento de competitividade para as já existentes;

Esta é uma medida justa para as populações do interior, que enfrentam muitas vezes limitações ao nível da mobilidade, quer nas ligações com o exterior, quer entre os diferentes pontos do seu território concelhio e não podem beneficiar, por exemplo, de descontos e isenções no pagamento dos passes do transporte público, que abrangem os utentes das áreas metropolitanas;

A regulamentação da medida, que foi estabelecida pela Portaria nº 131/2026/1, de 30 de março, define a forma como se processa esta isenção, através da utilização de dispositivo eletrónico, referidamente a Via Verde;

Apesar de tal regulamentação ter expresso o cumulativo das isenções - na A2 e na A6 - a aplicação da mesma tem obedecido a uma interpretação limitativa, entendendo que a isenção se aplica na A2 ou na A6.

Esta interpretação é abusiva, deturpa a letra da lei e prejudica os cidadãos e empresas que podem beneficiar desta isenção.

Assim, A Assembleia Municipal de Alcácer do Sal delibera:

1 Expressar o seu desagrado perante a interpretação que o operador faz da Portaria nº 131/2026/1, de 30 de março;

2 Exigir que o Governo, com o carácter de urgência, esclareça junto da Via Verde a correta interpretação cumulativa da letra da lei e inste a empresa a cumprir a mesma;

3 Exigir que a isenção de portagens seja alargada, abrangendo os troços da A2 até à Ponte 25 de Abril, facilitando, assim, o acesso a Lisboa e, para Sul, até à portagem de Paderne.

A Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, reunida a 21 de setembro de 2026, decide, ainda,

4 Enviar esta moção para a Presidência do Conselho de Ministros e para todos os grupos parlamentares da Assembleia da República;

5 Solicitar ao Município a divulgação desta tomada de posição no site oficial do mesmo, nas redes sociais e no boletim municipal, para além do envio para a Comunicação Social.

O Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Alcácer do Sal

21 de setembro de 2026